

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, incluindo materiais de consumo, lubrificantes, reposição de gás, e outros componentes necessários à completa execução da rotina de manutenção do sistema de ar-condicionado instalado no Departamento de Arquivo Público – DEAP.

Aprovação: Conforme informação nº 39/2023 exarada pelo Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEAP (fls. 142/145) foram atendidas todas as recomendações e apontamentos feitos pela PGE. Diante disso e com fulcro na Resolução 2192/2023 APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA de fls. 121/141.

Luiza Cabel Corteletti (Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência) em 01 de agosto de 2023.

82242/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTOCOLO: 18.631.458-1

DOCUMENTO: Contrato administrativo nº 2659/2023-GMS

CONTRATADA: INCORPORADORA GRAN-PARA LTDA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP 0068/2022

OBJETO: Construção do Conselho Tutelar, com área de 222,95 m², sito à Rua Salomão Félix da Silva esquina com a Rua Jorge Fernandes, no Município de Jaguariaíva, Paraná.

EXTRATO 2023/143

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2023. PARTICÍPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
351	Espigão Alto do Iguaçu*	31/07/2023	5.001.533,68	5.000.000,00	1.533,68	23000779	24
357	Iporã*	01/08/2023	4.986.444,89	4.986.444,89	-	23000785	24
347	Lupionópolis*	31/07/2023	1.124.634,70	942.000,00	182.634,70	23000784	24
346	Lupionópolis**	01/08/2023	615.000,00	500.000,00	115.000,00	23000786	12
358	Novo Itacolomi*	01/08/2023	3.035.987,85	3.035.987,85	-	23000787	24
355	Quatro Barras*	01/08/2023	171.971,30	100.000,00	71.971,30	23000788	24
359	Santa Cruz do Monte Castelo*	02/08/2023	892.221,45	800.000,00	92.221,45	23000789	24
354	Tapira*	01/08/2023	1.261.189,72	1.189.000,00	72.189,72	23000783	24

82220/2023

EXTRATO 2023/144

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
730/2022	ALMIRANTE TAMANDARÉ	1º	1.559.613,72	500.000,00	1.059.613,72	01/08/2023
721/2022	ALMIRANTE TAMANDARÉ	1º	550.614,15	300.000,00	250.614,15	01/08/2023
270/2022	CURITIBA	2º	1.585.031,78	982.852,55	602.179,23	02/08/2023

82340/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2022

Protocolo nº 20.618.326-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF na condição de Órgão Titular do Crédito e a OSC Casa do Bom Menino de Arapongas.

Do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 115/2022, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 10/07/2023

Assinado em: 10/07/2023

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

82116/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual 11.180/2022, e considerando o contido no protocolado nº 19.566.984-8.

RESOLVE:

Formalizar instrumento particular de convênio de cooperação financeira para aquisição de mobiliários diversos, que entre si celebram **Itaipu Binacional e o Estado do Paraná**, por meio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Convênio nº 4500071266.

Curitiba, 01 de agosto de 2023

Louise Caroline Campos Löw
Decreto 117/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor

81906/2023